

PORTARIA IPSPMM 0265/2016.

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.110/2016	18/01/2016	01/02/2016

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 3º Emenda Constitucional nº 47. Regra Transitória III

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A) MARIA DE LOURDES BIANCHI PEREIRA

CARGO / FUNÇÃO

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
19.405.891-8	103.640.448-02	1701014475-1	15/11/1953

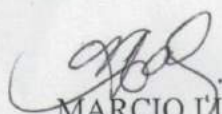
ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA Miguelópolis, 16 de Fevereiro de 2016


APARECIDA SILVA DE FREITAS ALVES
Diretora Presidente


MARCIO LUIS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro